

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 74/2024

Informações Básicas:

Número do artefato: UASG

Editado por

Atualizado em

74/2024 102313-UNESP-FACULDADE DE MEDICINA RAFAEL NUNES INOCENCIO 22/01/2024

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - Compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	01/2024	74/2024

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL NUNES INOCENCIO

Requisitante

LETÍCIA SPADIN

Autoridade competente

UASG 102313

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 74/2024